

ACTA Nº 07/2008

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

Aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguinte ponto da Ordem do Dia: -----

Ponto Único- Apreciação e Votação do Acordo relativo à “POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro” e da participação do Município de Ílhavo no Capital Social da “Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A.” por intermédio da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA). -----

COMPOSIÇÃO DA MESA. -----

A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, António Francisco das Neves Vieira e pelos primeiros e segundos secretários, Carlos Sarabando e Dinis Gandarinho.-----

PRESENÇA DO EXECUTIVO. -----

Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara e os Vereadores, João Roque, Marcos Ré, Margarida São Marcos e António Pedro Martins. Estiveram ausentes o Vereadores Fernando Caçoi, por motivos de saúde e o Vereador Paulo Costa por se encontrar em representação do Município. -----

FALTAS-----

Josué Teixeira, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião. Por esse motivo é substituído pelo que se lhe segue na lista, Manuel Soares.-----

Jorge Tadeu, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, em virtude de se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é pelo que se lhe segue na lista, David Louro. -----

Cláudia Santos, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, em virtude de se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é pelo que se lhe segue na lista, Manuel Pata.-----

Maria de Lurdes Vieira, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos de doença. Por esse motivo é substituída pelo que se lhe segue na lista, Maria Fátima Bola. -----

Manuel Serra, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, apresentou um pedido de justificação de falta nesta reunião, por motivos se encontrar ausente do Município. Por esse motivo é substituída pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Carlos António. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, tendo-se constatado a presença de: António Neves Vieira, Humberto Rocha, Carlos Sarabando, Hernâni Santo, João Canha Lopes, Mário Júlio Ramos, Irene Ribau Esteves, Manuel Soares, António Flor Agostinho, Pedro Parracho, Manuel Pata, Nuno Torres, Fernando Nascimento, José Alberto Loureiro, Francisco Grangeia, David Louro, Maria Fátima Bola, Eduardo Ferreira, Rui Pereira, Hugo Coelho, Dinis Gandarinho, Rufino Filipe, Carlos António, Domingos Vilarinho e Eduardo Conde. -----

A reunião teve início às 21H30. -----

Ponto 1- Apreciação e Votação do Acordo relativo à “POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro” e da participação do Município de Ílhavo no Capital Social da “Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A.” por intermédio da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA). -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para explicar o documento: -----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Indica que o texto da deliberação da Câmara Municipal, conforme apresentado aos membros da Assembleia, é explícito quanto às suas motivações, enquadramentos e objectivos desta operação a que denomina de “Polis de Ria de Aveiro”. -----

Explica que esta iniciativa teve início quando o Estado Português deixou de apoiar a Ria de Aveiro. -----

Diz que os autarcas da região têm vindo há muito exercendo pressão política sobre os Governos, usando inclusivamente a influência dos Presidentes da República destacando-se a esse nível o Presidente Jorge Sampaio, de forma a que o Governo da Nação, representante e gestor dos interesses do Estado pudesse mudar de atitude para gerir, zelar e otimizar na componente ambiental, social e económica este património.

Explica que nestas últimas décadas houve uma atitude de distanciamento do homem para com a Ria, nomeadamente no seu zelar, cuidar de infra-estruturas fundamentais para a sustentabilidade deste eco sistema (canais da navegação, estruturação reticulada em salinas e marinhas e infra-estruturas criadas há décadas pelo homem permitindo o desenvolvimento da fauna e flora). Assim, há oito anos, foi criado o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro, denominado de UNIRIA, que conseguiu congrega a vontade de onze municípios obtendo o apoio da Administração Central que tem jurisdição legal e política sobre a ria, na alçada do Ministério do Ambiente, a Comissão da Coordenação Regional e o Instituto da Conservação da Natureza, agora Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, entre outras, destacando vários projectos para a Ria. A Associação de Municípios, com mais de vinte anos de existência, foi a única a ter um Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro. -----

Continua explicando que esta Associação conseguiu materializar uma ideia tecnicamente estruturada para resolver os problemas mais graves da Ria de Aveiro, nomeadamente a poluição, obtendo investimentos junto do Governo para uma Sociedade Anónima à qual aderiram, em devido tempo a SIMRIA, que fez grandes investimentos para inverter o processo. Obteve também a ajuda através do fecho da "Celulose do Caima", grande poluidora, e da estruturação da operação de tratamento de afluentes da "Porcel", bem como de vários investimentos da Administração Central e Local. -----

Explica que nos últimos anos, as pressões exercidas sobre o Governo, no sentido de materializar um modelo de gestão integrada da Ria de Aveiro foram em vão, visto ter-se dado prioridade à criação de mecanismos legais para se aplicar a Lei da Água, através da criação de Administrações Regionais Hídricas, às quais são responsáveis pela gestão do domínio público marítimo levando a cabo intervenções de carácter urgente que visam a revitalização do sistema e do ecossistema, nomeadamente o desassoreamento dos canais principais, e a atribuição ao POLIS e à Sociedade Anónima de intervenções de responsabilidade da defesa do Cordão Dunar, quer no cordão Norte de S. Jacinto a Ovar, quer no cordão Sul da Barra a Mira. -----

Assim, através dos Fundos Comunitários do novo quadro é possível desenvolver um conjunto de investimentos qualificadores da relação das populações com a ria, nomeadamente no surgimento de ciclovias, balizamentos e sinalização dos canais da navegação como apoio à navegação de pesca profissional, desportiva e de recreio. No caso do município de Ílhavo, destaca-se o Projecto Portas da Ria, em que no âmbito de três portas principais (as outras duas são: Porta da Ria Central na Murtosa e Porta da URB, central e urbana no ecossistema da Ria), a Porta do Mar, junto à Ponte da Barra vai integrar um conjunto de competências ligadas à informação ambiental, à informação turística, à criação de condições para apreciação de paisagem, agregar do núcleo museológico do achado da barca do século XV dando cumprimento ao protocolo assinado em 2003 com o Instituto Português de Arqueologia. Diz ainda que, será também integrado a qualificação do Esteiro da Malhada, do Cais, a área de recreio e do Posto Náutico da Barquinha, a resolução de dois graves problemas de ocupação ilegal das margens da ria, isto é, os cais de pescadores clandestinos da Gafanha de Aquém na envolvente norte e sul da Ponte Juncal Ancho e do cais junto à "Friopesca". Estes dois últimos serão substituídos por dois cais de aptidão mista, pesca profissional e pesca desportiva, de forma a terem situações que garantem segurança e legalidade. -----

Informa que através da intervenção POLIS, um dos principais projectos do processo de revisão do Plano Director Municipal, chamado de Parque da Margem Nascente do Canal de Mira e à excepção do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, todas as entidades parceiras já aprovaram. Entendem que o Parque é a colmatação da malha urbana justapondo-a com uma fachada virada para a ria e a qualificação da chamada Rua da Estufa, bem como a pedonalização do Caminho do Praião, protegendo os terrenos marginais da entrada das águas salgadas. -----

Esclarece que todos os projectos de incidência municipal foram opções das Câmaras e não operações do futuro sócio, Ministério do Ambiente, explicando que o Ministério pela equipa Polis, liderada pelo Coordenador Nacional do Polis Eng. Pinto Leite, pela Professora Teresa Fidelis, Presidente da Administração Regional Hídrica do Centro e pela equipa da Parkexpo, que é a equipa de projecto desta intervenção, sempre tiveram como regra respeitar projectos de incidência municipal. No entanto, a dragagem dos canais, a colocação dos dragados no Cordão Dunar para os reforçar envolve um investimento de cerca de vinte e quatro milhões de euros. -----

Sendo Ílhavo, o Município com mais associações dedicadas à náutica de recreio e à vela, haverá importantes qualificações das infra-estruturas existentes, integrados na operação POLIS, mas num regime de sustentação financeira diferente aos outros projectos. -----

Indica que foi decidido as Câmaras fazerem parte deste investimento assumindo 15% do investimento total numa verba aproximada dos quinze milhões de euros. -----

Assim, a Sociedade foi formada entre o Ministério do Ambiente e a Associação de Municípios, agora designada de CIRA, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro fazendo o interface da transposição financeira entre os Municípios e o Ministério. -----

Entende que o investimento de 1,7milhões de euros do Município de Ílhavo irá dar um proveito directo, próximo a 5 milhões de euros, destacando os investimentos das Associações Náuticas em cerca de 1,8 milhões de euros e em outros investimentos que irão acontecer por toda a Ria. -----

Agradece a todos os intervenientes neste processo, pois o seu empenho permitiu o desenvolvimento do projecto. -----

Termina, dizendo que a proposta apresentada permitirá que sejam criadas condições para delegar na CIRA representação na Sociedade, de modo a que comece a trabalhar o mais rapidamente possível. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

JOSÉ LOUREIRO: Chama à atenção para o que entende ser um lapso na proposta de protocolo apresentada, ao referir que na cláusula terceira, o capital social numérico não corresponde ao valor por extenso, pois assim influenciará a interpretação jurídica. -----

Sendo este acordo entre a CIRA, Ministério do Ambiente e Município de Mira, e visto este Município não fazer parte da CIRA, questiona qual será a influência deste nas decisões a serem tomadas e como será feita a interligação entre os intervenientes. -----

HUMBERTO ROCHA: Congratula o Governo Português por através do seu Ministro do Ambiente ter avançado com este projecto. -----

DOMINGOS VILARINHO: Indica ter ficado apreensivo aquando da recepção dos documentos, visto não ter encontrado qualquer referência à praia fluvial da Gafanha do Carmo. No entanto, após explicação do Presidente da Câmara ficou esclarecido e satisfeito por se prever avanço da mesma. -----

FRANCISCO GRANGEIA: Congratula-se por este projecto avançar, possibilitando melhorias à Ria, fomentando o turismo da mesma. -----

FLOR AGOSTINHO: Começa por dizer que este projecto é um grande passo para a requalificação da Ria de Aveiro e para o potenciar de toda aquela zona envolvente. Justifica ser um grande passo, pois apesar dos esforços dos autarcas, munícipes e cidadãos anónimos houve, nestes últimos muita inoperância e esquecimento da Ria. -----

Menciona que nas últimas reuniões da GAMA em que participou era unânime a intervenção urgente na Ria. - Entende também que a gestão do processo de investimentos pela Sociedade Anónima será a alavanca para muitos investimentos privados e públicos ao nível da Ria de Aveiro. -----

Dado as verbas do QREN serem conotadas pelo Governo, de uma forma centralizada, os Municípios tiveram de se unir para ir em busca de verbas que lhes permitisse algum investimento para rentabilizar e desenvolver as suas regiões. -----

Destaca o papel do Município de Ílhavo, que numa fase de adormecimento da AMRIA, assumiu a sua presidência, mudando de atitude ao intervir, participar e exigir junto do Governo. -----

Agradece a todos os municípios intervenientes pelos seus esforços na elaboração deste documento, potenciando o desenvolvimento da Ria. -----

Enaltece o acórdão relativo à criação da Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A., que propõe a comparticipação do Estado Português e uma contrapartida menos da CIRA, referindo que embora menor poderá canalizar para os municípios um investimento maior ao nível do QREN. -----

Indica ter algumas dúvidas relativamente à coordenação da Parkexpo, pois parece-lhe haver uma desconsideração para com a capacidade das Autarquias. Embora lhe pareça que o Governo pretende controlar as autarquias, pergunta o porquê da intervenção da Parkexpo neste processo. -----

HERNÂNI SANTO: Congratula-se por ver que finalmente a Ria irá ter o valor merecido. Lança o desafio de levar as crianças e os jovens a serem mais intervenientes em assuntos relacionados com a Ria. -----

EDUARDO FERREIRA: Encara o projecto como positivo, visto que congrega as vontades dos onze municípios. Estranha o facto de este projecto envolver três entidades: Ministério do Ambiente, CIRA e Município de Mira, e vir descrito na cláusula 8ª, número 1, ponto 9, que a Parkexpo será responsável por todas as Actividades de Controlo Orçamental, de Contabilidade, de Gestão Administrativa, de Gestão Fiscal, Serviços de Contabilidade e Fiscal Unico, bem como Auditoria às Contas. Por isso, quase lhe parecendo uma imposição, questiona quem irá controlar a própria Parkexpo. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Responde aos membros que usaram a palavra, que para além do lapso detectado no acordo existem outros mais, dando como exemplo, a omissão das obrigações do Município de Mira, e por isso, o documento apresentado não será a versão final, visto que terá estas revisões efectuadas, sendo válido aquando da recolha de assinaturas. -----

Ao contrário do Município da Mealhada que tomou a decisão correcta de ter aderido à Associação do Baixo Mondego e não do Baixo Vouga, lamenta que o Município de Mira tenha aderido à Associação Baixo Mondego e não à do Baixo Vouga, verificando-se entretanto, o erro ao necessitar de se unir aos municípios da CIRA para zelar os seus interesses relacionado com a Ria. No entanto, em qualquer dossier relacionado com a Ria, a CIRA irá defender os interesses dos municípios que representa bem como do Município de Mira. -----

Informa o membro Humberto Rocha que foram os municípios a tomarem iniciativa e não o Governo, pois lutaram sempre pelas oportunidades em defesa da região. -----

Dado as candidaturas ao QREN terem de ser feitas com termos correctos para obter os fundos, dando como exemplo a praia fluvial da Gafanha do Carmo se chamar recreio fluvial. -----

Chama à atenção para o facto de que se o IMI, Derrama e outra taxas baixarem, haverá um grave problema em encontrar a receita para transpor para a sociedade anónima o valor de 1,7 milhões de euros. Explica que a CIRA é uma das poucas associações do país que terá projectos de escala Intermunicipal, tornando as candidaturas mais fortes. Indica que o futuro próximo será um momento de grande importância que exigirá experiência, disciplina, coesão, solidariedade e muito trabalho. -----

O QREN tem como obrigação regulamentar e de executar investimento de parceria em áreas como, as redes urbanas para a competitividade e inovação, os programas de qualificação ambiental, entre outros. Portanto, explica que esta junção e o seu bom financiamento vai ser o sucesso desta operação, obrigando à criação de equipas para produzir, entre a Administração Local e a Central, entre os Ministérios, entre as várias entidades públicas e num futuro próximo, entre capital privado e capital público. -----

O Presidente da Mesa deu a palavra aos elementos da mesma para as intervenções habituais, pelo que se inscreveram: -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS -----

Flor Agostinho: Tem opinião favorável relativamente a todo este processo, no entanto espera que o conselho consultivo, aquando de um investimento na Ria não crie entraves, agilizando os procedimentos e processos e não burocratizando-os. -----

Sobre a Parkexpo, não vê com bons olhos a sua intervenção, visto que a mesma tem sede em Lisboa, podendo criar atrasos nas tomadas de decisão. -----

Humberto Rocha: Explica que o seu elogio para o evoluir deste processo foi tanto para o Governo como para as autarquias. -----

José Loureiro: Faz referência ao projecto PIR, que envolvia todas as Câmaras Municipais do Vale do Vouga, e que com a mudança de Governos não teve seguimento. Por isso, apela cautela, para dinamizar o defendido pela CIRA. -----

Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder às citadas questões: -----

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): Começa por dizer que as Câmaras têm uma participação directa nos órgãos da sociedade pelo conselho consultivo, e que, a sociedade Polis terá de licenciar uma intervenção como sendo realizada por uma Câmara Municipal, demonstrando que os mecanismos de agilização legal que existiam no anterior regime Polis não existem. Portanto, toda a problemática no licenciamento de uma obra continuará a existir neste processo, isto é, se houver necessidade de solicitar parecer a entidades como a CCDR, a ARH, a ICNB, terá de o fazer. Mas, para colmatar esta fragilidade e ganhar tempo, esta sociedade na capacidade legal é igual a uma câmara Municipal, e através de uma plataforma que vincula todas essas instituições, serão também administradoras da sociedade, conforme referenciada no capítulo 6º. -----

Quanto à sede da Parkexpo ser em Lisboa, indica que haverá uma delegação técnica em Aveiro, ocupando um espaço disponibilizado pela Associação de Municípios. -----

Em relação ao projecto PITAR do Alto Vouga, explica que em nada é igual à operação Polis, pois foi um instrumento de quadro de apoios e não um instrumento de fixação de apoio financeiro, isto é, detinha uma pequena parte de fundo comunitário e mecanismos de apoio à sustentação de crédito bancário para custear juros. -----

Termina dizendo que o avançar com a proposta vai custar ao município, nos próximos três anos, 1,7 milhões de euros. -----

VOTAÇÃO: Submetido a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. Para efeitos imediatos, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Membro do CDS/PP: -----

“POLIS LITORAL – RIA DE AVEIRO, é um vasto projecto de desenvolvimento da Ria, com o ordenamento necessário e urgente, para uma ria que já foi um pólo de excepção, tanto para a navegação como para a prática do desporto, nomeadamente remo/canoagem. -----

A Ria de Aveiro, não merece o desprezo a que foi votada, tanto por entidades como a JAPA que consentiu a destruição dos muros, bem como os sucessivos governos da Nação e bem assim a má gestão política de alguns municípios. Também a orla costeira tem sofrido uma importante e perigosa erosão que só é reconhecida pontualmente quando da fúria do mar quer conhecer terrenos que não podem ser seus. -----

A área de intervenção que abrange os onze concelhos que iniciam este importante projecto, têm em si a grande responsabilidade de repensar a Ria, de lhe dar espaço e honrar o trabalho árduo que há 200 anos iniciou a conquista da Ria. -----

Este documento, diz-nos que foram ouvidas diversas entidades ambientais, turísticas, comerciais e governamentais. -----

Pela grandiosidade do projecto no tempo, o Plano de Intervenção proposto de 95,6 milhões de euros a ser executado de 2009 a 2013, parece exageradamente rápido num tempo tão curto de 4 anos. Em 4 anos, é impensável realizar a obra necessária mesmo que seja a primeira a realizar para o empurrão necessário à execução do projecto mais alargado. Não se pretende que se realizem obras pontuais e se esqueça a Ria como um todo, nem mesmo as intervenções no POOC – Ovar – Marinha Grande devem ser observados unicamente no Inverno com a protecção das dunas quer sejam primárias ou não. Sabemos que se pretende uma execução de passadiços o que é de facto excepcional mas, não deve esta entidade esquecer a sua conservação/manutenção ao longo do tempo, para que não assistamos a situações como as que se verificam tanto na Barra como na Costa Nova com a lenta destruição em algumas zonas dos passadiços. ---

Relativamente ao capital social proposto de 30,5 milhões de euros e o próprio valor de obra inicial de 95,6 milhões de euros, podem parecer valores que não se adequam ao actual momento económico em que se vive na Europa e conforme alvitram diversos especialistas se irá manter durante algum tempo mas, concerteza que não é por se verificar estas actuais condições adversas que irá esquecer mais uma vez a Ria de Aveiro. O trabalho a efectuar é muito perante a grandeza deste projecto que se irá perdurar no tempo como todos na verdade o desejamos. -----

Queremos ver projectos válidos para todos, com respeito pela Ria e todo o meio ambiente envolvente, sem que se possa, eventualmente, verificar projectos megalómanos e de sabor só para alguns. Que a mentalidade de alguns não hipotequem definitivamente o futuro deste concelho nem daqueles que compõem a CIRA. Queremos a Ria para todos com uma ambientação de excepção que respeite a Natura e que todo o cordão dunar seja protegido das intempéries marítimas. Aliás estes são os objectivos principais do programa Polis Litoral. No entanto, poderemos cair num erro que não é novo e que é estes projectos serem de um determinado governo, serem esquecidos pelo próximo e deixarem de ser prioridades efectivas. Ahamos que a oportunidade não deve ser descurada antes pelo contrário, deve ser aproveitada ao máximo para que estas obras perdurem no tempo e que as populações vindouras se orgulhem dos seus antepassados como nós nos orgulhamos por alguém ter tido a coragem de iniciar esta Barra de Aveiro. Aliás, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira - Ovar-Marinha Grande, obriga a não esquecer as Praias Marítimas bem como áreas Naturais, com a necessária preservação da biodiversidade existente. Não esquecendo a enorme riqueza ambiental da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, este Plano faz referência à especial atenção que se deve ter na preservação destes habitat's, colocando em evidência a fauna e flora. Também não são esquecidas as Pateiras de Fermentelos e Frossos com a "definição de percursos panorâmicos, pedonais e cicláveis...", Barrinha e Lagoa de Mira (estas já com um bom estatuto ambiental). Como resumo, que todo o plano de intervenção nos seus 4 eixos: Protecção e defesa da zona costeira e lagunar, Protecção e valorização do Património Natural e Paisagístico, a Valorização dos recursos e a Promoção e dinamização da vivência da ria, seja uma efectivação em obra, porque não queremos que estes planos sejam unicamente simples publicações em Diário da República mas queremos vê-los crescer em obra e benefício para todos, não esquecendo que é do trabalho de hoje que o futuro é construído. ----- São de facto estas mais valias ambientais que se devem preservar, para que o Homem se valorize no respeito que deve ter pela natureza. É bem prova disso o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 que coloca em evidência a Ria de Aveiro como de excepção pela sua biodiversidade e dimensão. Os planos para a Ria devem conseguir harmonizar o bem-estar da ambiência da própria ria mas nunca esquecendo a utilização racional e cuidada pelos seus utilizadores. ----- Esperemos que este projecto seja tão realista como a vontade destes 11 municípios que aderiram à Ria e que a quem ver com outros olhos. A bem da verdade do que este projecto é capaz e a consequente seriedade no tratamento do mesmo por estes municípios, o CDS-PP vota a favor. ----- Ílhavo, 07 Novembro 2008. -----

O deputado municipal -----
Eduardo Manuel Simões Ferreira". -----

Membros do PS: "O Ministro do Ambiente e o Governo Português resolveram, finalmente, avançar com um programa de protecção da Ria de Aveiro e da Orla Costeira. -----

Há muitos anos que instituições como a AMRIA e as Autarquias anseiam por ver uma solução para os problemas da laguna. -----

Finalmente surge o "Polis da Ria de Aveiro" cuja sociedade gestora apresenta objectivos concretos, de acordo com o Plano Estratégico: -----

-limpeza e beneficiação das margens e áreas envolventes; -----

-reabilitação das margens e áreas degradadas e poluídas; -----

-protecção das Orlas Costeiras e estuarinas contra os efeitos da erosão de origem hídrica; -----

-desassoreamento das vias e das faixas acostáveis; -----

-renaturalização e valorização ambiental e paisagística das margens e áreas envolventes. Pena é que este projecto não tenha surgido mais cedo, por forma e evitar atrocidades como o aterro do Esteiro do Oudinot (canal nascente-poente) e actualmente, o isolamento da Gafanha da Nazaré em relação à Ria, com a construção do aterro para o comboio para o Porto fazendo desaparecer a visão dos esteiros e antigas marinhas e do canal principal de navegação, nomeadamente do Canal dos Bacalhoeiros. -----

Neste programa serão investidos 95,6 milhões de euros no período de 2009/2012-13 com 55.997.207 euros, (59%) de financiamento comunitário e 39.628.768 euros (41%) nacional incluindo verbas da APA e das Autarquias através da CIRA- Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e Município de Mira. -----
As medidas são executadas sob orientação da Administração da Região Hidrográfica – ARH e também da responsabilidade dos Municípios nos aglomerados urbanos e organismos dotados de competências como a APA. -----

O município de Ílhavo irá beneficiar de projectos como o desassoreamento da Ria, o reforço do cordão dunar da Costa Nova à Vagueira, a balização dos canais de navegação, a requalificação do esteiro da Malhada e da Barquinha, Cais dos Pescadores da Gafanha da Nazaré, Gafanha d'Aquém, entre outros. -----
Acrescem os projectos de entidades privadas como os ancoradouros do Clube de Vela da Costa Nova, da Gafanha da Encarnação e da Gafanha da Nazaré. -----

O Governo português e as autarquias, incluindo o Município de Ílhavo merecem o nosso aplauso e a Ria está de parabéns. -----

Assim vejamos os projectos avançarem rapidamente. -----

Pel'os Membros do PS da Assembleia Municipal -----

Humberto Rocha". -----

Membros do PSD: "Conscientes de que o acordo relativo à "Polis Litoral da Ria de Aveiro - Operação integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro" e a participação do Município de Ílhavo no capital social da Polis Litoral Ria de Aveiro S.A., por intermédio da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Baixo Vouga, CIRA, são o reconhecimento, ainda que tardio, de que as reivindicações, alertas, exigências efectuadas pelos autarcas e munícipes dos concelhos limítrofes da Ria de Aveiro, sob o estado deplorável a que chegou a Ria de Aveiro foram uma realidade indesmentível, merecedora hoje de uma intervenção do Estado Português que potencie e propicie melhores condições para a dinamização de novas actividades e projectos, quer ao nível dos grandes empreendimentos turísticos, quer ao nível de outros tantos investimentos geradores de riqueza e melhoria de qualidade de vida às populações residentes junto à Ria de Aveiro, votamos favoravelmente estes documentos. Mas manifestamos desde já todo o apoio que nos seja exigido para proporcionarmos as condições necessárias para a sustentabilidade financeira dos projectos envolvidos no processo decorrente destas aprovações, certos de que esta nossa atitude contribuirá para a consolidação do nível de vida das populações da região de Aveiro e em especial do Concelho de Ílhavo." -----

O Presidente da Mesa informou que terminado a discussão da Ordem do Dia e como não havia público para intervir, deu por finda a reunião pelas 23H40 do dia. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, Carlos Sarabando, 1º Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Mesa _____

O 1º Secretário _____

ESTA ACTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12/12/08.